

## EDITAL N.º 55/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:** -----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Nos termos do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de fevereiro**, a realizar no dia **26 de fevereiro, pelas 21h00**, através de modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na Sala Principal do Cineteatro Alba, na cidade de Albergaria-a-Velha, com o formato online, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público\* ; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 18.12.2020; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da autorização de celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de um conjunto de imóveis e parcelas de terreno, sitos na Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, Linha do Vouga, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de

Albergaria-a-Velha, com a aprovação das condições definidas na minuta contratual e a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Freguesia da Branca, destinado à colocação de cobertos nas entradas dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação dos critérios de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Atividades Culturais; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação dos critérios de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da autorização de celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual; -----

Ponto 10 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 04.12.2019 – período compreendido entre 25.11.2020 a 31.12.2020, e informação sobre a inexistência de compromissos assumidos ao abrigo da autorização emitida em sessão ordinária de 18.12.2020, no período compreendido entre 01.01.2021 e 10.02.2021;

Ponto 11 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 9 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público \*. -----

\* **Nota:** A situação epidemiológica que se verifica em Portugal, em resultado da pandemia da doença COVID-19, tem justificado a adoção de várias medidas, com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, pelo que será totalmente limitado o acesso do

público ao Cineteatro Alba, ao abrigo do n.º 5 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. -----

Todavia, os/as munícipes que pretendam intervir no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, poderão fazê-lo através dos **meios de comunicação audiovisuais**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na atual redação, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição prévia, através do e-mail institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt), ou por contacto telefónico n.º 234 529 300, ou fisicamente nas instalações da autarquia, devendo, neste último caso, proceder à prévia marcação, até às 12h30 do dia 26.02.2021, onde serão instruídos da metodologia a utilizar e respetivos requisitos para intervir na sessão. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de fevereiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.